



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11357910

Determina registro de elogio aos assentamentos funcionais das Oficiais de Justiça do NUMAN.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o elogio efetuado pelo Diretor do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN), Domingos Sávio Belfort Campos Júnior,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado nos assentamentos funcionais das servidoras indicadas abaixo, o elogio efetuado pelo Diretor do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN), **Domingos Sávio Belfort Campos Júnior**, tendo em vista os atributos das servidoras como iniciativa, organização, conhecimento técnico, senso de cumprimento do dever, destreza comunicativa, além da nobre habilidade de conferir ares de naturalidade à execução da ordem judicial, mitigando para o réu e seus familiares o grau de constrangimento que impõem as medidas relacionadas à inviolabilidade domiciliar, ainda que determinada por autoridade constitucionalmente competente. Uma demonstração louvável de como harmonizar o exercício legítimo das prerrogativas legais conferidas aos agentes públicos com a preservação da dignidade da pessoa humana:

- *Hêica Souza Amorim;*
- *Jaciara da Silva Cunha Cerqueira;*
- *Jamile Porto Rodrigues;*
- *Mariana Pondé de Goes Ramos;*
- *Rosele Carvalho Torres;*
- *Taís de Almeida Espinheira Lins*

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 30/09/2020, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11357910** e o código CRC **DAFCF1C5**.